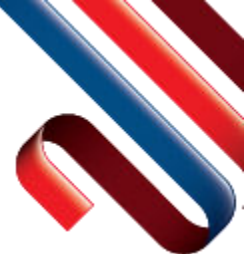


EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEORIA E PRÁTICA



O Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE – Campi Paralela, Comércio divulga processo seletivo para contratação de PROFESSOR DE TEORIA E PRÁTICA.

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição deve acontecer até a **data 30/09/2024**.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas através cadastro disponível no site www.unijorge.edu.br, no ícone Trabalhe Conosco ou acessando o link: <https://forms.gle/MYp27tjRifZ5mybH6>

1.3. Ao candidato será atribuído total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição;


1.4. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral.

2. VAGAS DISPONÍVEIS:

PROGRAMA	ÁREA DE FORMAÇÃO/ CONHECIMENTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PRÉ-REQUISITOS
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PARALELA	PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA.	MESTRADO COMPLETO	EXPERIÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR E LECIONANDO: BASES DE PROGRAMAÇÃO.
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – PARALELA	PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO COMPLETA EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.	MESTRADO COMPLETO	EXPERIÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR E LECIONANDO: BASES DE PROGRAMAÇÃO.
ARQUITETURA E URBANISMO – PARALELA	PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO COMPLETA EM ARQUITETURA E URBANISMO.	MESTRADO COMPLETO	EXPERIÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR E LECIONANDO: EXPERIÊNCIA EM CONFORTO AMBIENTAL, DESENHO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE ARQUITETURA DE ALTA COMPLEXIDADE E TOPOGRAFIA.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

- 
- 3.1. Inscrição e Análise do Currículo Lattes (triagem)
 - 3.2. Prova de Títulos**
 - 3.3. Entrevista
 - 3.4. Banca Examinadora
 - 3.5. Avaliação de Perfil
 - 3.6. Exame Admissional

**Na prova de títulos, deve ser apresentado:

- ⌋ Currículo Lattes atualizado até 3 meses antes da data da prova.
- ⌋ Cópia simples, acompanhada do original, dos comprovantes de titulação (graduação, pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu).

4. CONTRATAÇÃO

- 4.1. A classificação no processo seletivo não é garantia de contratação imediata;
- 4.2. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento na data agendada para contratação ou a não apresentação de documentos necessários para contratação, será considerado como recusa por parte do candidato selecionado, salvo se comprovado motivo justo do seu não comparecimento.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Os candidatos aprovados poderão ser convocados ou não, dependendo das necessidades institucionais.
- 5.2 A comunicação será realizada através do e-mail informado na inscrição.